



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/Se, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar da decisão da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente ao Processo Licitatório:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2020

OBJETO: Licença de Uso de Software Integrado de Gestão Pública - SIGP, contendo os seguintes módulos: Contabilidade Pública e Lei 131, Planejamento Orçamentário (PPA, LOA, LDO), Administrativo e Financeiro, Controle Interno, Folha de Pagamento, Gestão de Pessoal, Almoarifado, Patrimônio, Tributos, Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Escritura Online (ISS e Bancos), além de dispor em ambiente web, o Portal do Serviço Público, Portal do Cidadão (Lei de Acesso e Informação) e Diário Oficial Eletrônico do Município, incluindo implantação, migração de dados, treinamento, manutenção e suporte técnico.

VENCEDORA:

3TECNOS COMERCIAL LTDA-ME

VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

Nossa Senhora de Lourdes/Se, 20 de Abril de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal